



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei nº. 2376
de 16 de janeiro de 2007.

Altera nomenclatura da ação "1072" do programa 7005, nas leis nº. 2292, de 20 de outubro de 2005, nº. 2352, de 09 de junho de 2006, e nº. 2368, de 23 de novembro de 2006.

O **Vice Prefeito**, em exercício no cargo de **Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo**,

Faço Saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A nomenclatura da ação "1072", vinculada ao programa 7005 – Processo Legislativo, constante dos anexos as Leis nº. 2292, de 20 de outubro de 2006, (que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009 e as metas para o exercício de 2006), nº. 2352, de 09 de junho de 2006, (que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Cordeirópolis para 2007), e nº. 2368, de 23 de novembro de 2006, (que estima a receita e fixa a despesa do Município para 2007), passam a vigorar com a seguinte redação:

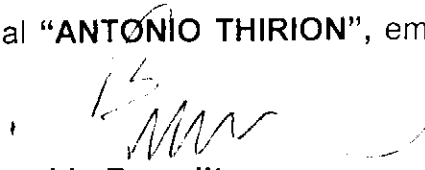
01.00.00	– Poder Legislativo
01.01.00	– Poder Legislativo
01.01.01	- Legislativa
01.01.01.122	– Administração Municipal
01.01.01.122.7005	– Processo Legislativo
01.01.01.122.7005.1072 – Aquisição de imóvel e construção do prédio da Câmara Municipal...R\$ 2.000.000,00	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de janeiro de 2007, 59 da Emancipação Político Administrativa do Município.


AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal
Interino

Publicada e registrada no Paço Municipal "**ANTÔNIO THIRION**", em 16 de janeiro de 2007.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Departamento de Administração